



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa garantir o correto arquivamento de documentação no setor de RH da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 29 de novembro de 2021.

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Tem como objetivo atender a necessidade de arquivamento gerada no setor de RH da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa garantir o correto arquivamento de documentação no setor de RH da ALEMS.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DESCRIÇÃO			UN.	QUANTIDADE
01	PASTA	SUSPensa	MARMORIZADA	UN.	2.000,00
	PLASTIFICADA COM HASTE DE METAL.				

6. DO PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irrealizáveis.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

bmz

comércio • artigos para escritório

**BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
EIRELI**

CNPJ: 18.377.060/0001-93 - Inscr. Est.: 28390452-6

Rua 14 de Julho Nº 931

Bairro Centro - CEP: 79002-335

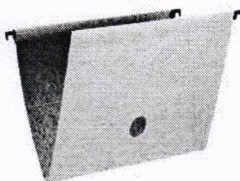
Campo Grande - MS - - Fone: (67)3047-6328

000005

A/C Setor de Compras – Sr. Fernando

Campo Grande, 02 de dezembro de 2021

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento:

Imagem Imagem meramente ilustrativa	Descrição	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
	PASTA SUSPensa MARMORIZADA , HASTE METAL, MODELO 0040F , MARCA DELLO.	2000	6,19	12.380,00

Forma de Pagamento:

- À VISTA , CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

Prazo de entrega: Até 20 dias úteis.**Validade da Proposta:** 07 dias.**Frete não incluso**

Desde já, muito obrigado.

**Rosana Serpa
SELIC
3025-7272**

000006

8

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



SUPRIMAC
RUA 14 DE JULHO, N.º 446
CENTRO, 79004-392
CAMPO GRANDE - MS
Fone: 067-3322-3200

Data Emissão: 02/12/2021 -17:18
Data Validade: 05/12/2021

Identificação do Destinatário

Nome: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS CNPJ/CPF: . . / -

END: RUA01 BAIRRO: BAIRRO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS CEP:79000-000

FONE: - - -

Nº do Documento: 0000037489 Nº do Documento Fiscal: _____

Código	Descrição	Und	Quant.	Pr. Tabela	Desc.	Pr. Unitário	Total
10790539	PASTA SUSPensa DELLO MARM.PLAS.H.MET	UN	2000	6,25	0,00 %	6,25	12.500,00

SubTotal: 12.500,00 Desconto: 0,00 Acréscimo: 0,00 Frete: 0,00

Vendedor: 36 - GEORGIA

Observação: *Entrega : á combinar

TOTAL : 12.500,00

Forma de Pagamento: 11-ENTREGAR E RECEBER

É vedada a autenticação deste documento.

FORMAS DE PAGAMENTO

Parc.	Vencimento	Valor
1/1	03/12/2021	12500,00

É vedada a autenticação deste documento

0000,07

02.741.293/0001-93
NACIONAL COMÉRCIO DE
EMBALAGENS EIRELI
RUA QUATORZE DE JULHO Nº 33
CENTRO CEP: 79.004-390
CAMPO GRANDE - MS

ORÇAMENTO SOLICITADO

À
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. Total
01	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE DE METAL	DELLO	2.000	6.38	12.760,00

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 28 DIAS.

VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS

CAMPO GRANDE-MS, 02/12/2021.

02.741.293/0001-93
NACIONAL COMÉRCIO DE
EMBALAGENS EIRELI
RUA QUATORZE DE JULHO Nº 33
CENTRO CEP: 79.004-390
CAMPO GRANDE - MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 069/2021

AUTORIZO a aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande /MS, 02 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

- 01 – PODER LEGISLATIVO**
- 01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
- 01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**
- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 12.380,00.**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 069/2021**.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2021.

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**Processo n.º 069/2021
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME, visando a contratação de empresa especializada com vistas a aquisição de pastas suspensas, conforme especificado no termo de referência, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

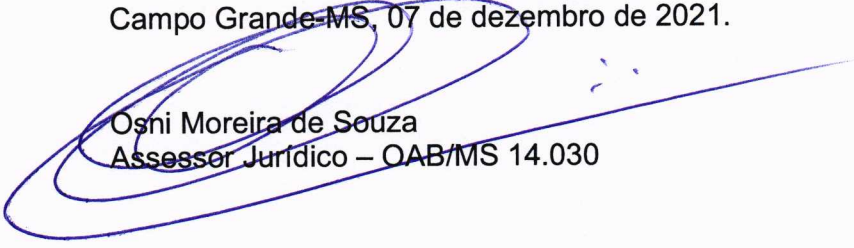
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME, no valor total de R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 047/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 069/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 069/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 18.377.060/0001-93**, vencedora do Processo de Dispensa nº 047/2021, com o valor de **R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 07 de dezembro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021
DISPENSA Nº 047/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 047/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME.
CNPJ: 18.377.060/0001-93**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 12.380,00.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Campo Grande /MS, 07 de dezembro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000036
\$PF
Sistema de Planejamento e Finanças

Nº do Documento: 2021NE000700

Data de Emissão: 07/12/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000692021

Credor: BMZ COM.DE ARTIGOS P/ESCRITORIO EIRELI

CPF/CNPJ: 18.377.060/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO NARCINO MONTENEGRO, 258 VILA ALBUQUERQUE -

UF: MS

CEP: 79060120

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
12.380,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Doze Mil Trezentos e Oitenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE									
Valor Solicitado:		12.380,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.380,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Material de Expediente(Aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 069/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 047/2021. - Pasta suspensa marmorizada, haste metal, Modelo 0040F, marca DELLO.					2.000,00	6,19	12.380,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 12.380,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 07/12/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

c1ea868c-c796-40e4-90d6-c76de6498129

08/12/2021 8:11

Página 1 de 1

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000700

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME.

Do Objeto: Aquisição de pastas suspensas marmorizadas com haste de metal para serem usadas no setor de RH da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 069/2021

Dispensa nº 047/2021

Valor Total: R\$ 12.380,00 (doze mil trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 12.380,00.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000703

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: CONTRAFO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Do Objeto: Aquisição materiais elétricos para utilização em reparos e substituições de itens elétricos nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 065/2021

Dispensa nº 045/2021

Valor Total: R\$ 15.973,50 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 15.973,50.

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS
 Contratada: M. GIROLDO DECORA LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 041/2019, por mais 12 (doze) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 041/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, III, c.c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
 Contratado: Sr. João Carlos Guerra

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

ADENDO AO EDITAL 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**Primeiro ADENDO**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeada através do Ato nº 012/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme com a solicitação de esclarecimento da empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, acatado por esta Pregoeira, fará a **alteração** do Edital, conforme segue:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício, visando atender a Secretaria de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ALTERAÇÕES:

No **ITEM 8 – Documentação relativa à DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO**, fica **EXCLUÍDA** a letra "d" do **subitem 8.1.5 - Outras Comprovações**.

Campo Grande – MS, 14 de dezembro de 2021.

Cleonice Kinoshita
 Pregoeira Oficial da ALEMS

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP